

Protocolo 33
objeto - 1977
Pneus



Protocolo nº 0735/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI - MG

Data: 20/02/2026

Hora: 16:09

Ass.:

CÓDIGO DFD Nº 1032

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
COMPRAS/AQUISIÇÕES DE PRODUTOS

O presente DFD tem por objeto:

Aquisição de **02 pneus novos 225/65 R17, para veículo Fiat Toro branca SGP6F23**, de primeira linha, com certificação do INMETRO e DOT recente, garantindo segurança e desempenho, adequados às condições de uso urbano e rodoviário, boa aderência em pista seca e molhada, objetivando atender às necessidades de manutenção da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bambuí Mg, assegurando a segurança e continuidade operacional dos serviços públicos.

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
DATA	Bambuí, MG, 19 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O veículo oficial modelo Toro branca, placa SGP6F23, apresenta pneus com desgaste acentuado, comprometendo a segurança dos servidores públicos e a integridade do patrimônio municipal. Tal condição impede a plena utilização do automóvel em suas funções essenciais, gerando risco iminente de acidentes e interrupção dos serviços públicos.

A aquisição imediata de dois pneus é imperativa para restabelecer a capacidade operacional do veículo da Prefeitura Municipal de Bambuí MG. Esta medida urgente visa garantir a segurança veicular e a regularidade das operações, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/21. A postergação resultaria em custos adicionais com manutenção corretiva e potencial paralisação do bem público.

Dessa forma, a substituição dos pneus é essencial para assegurar a continuidade e eficácia das atividades administrativas e operacionais, protegendo os bens e agentes públicos e reafirmando o compromisso com a gestão responsável e a prestação de serviços de qualidade à população.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

Média

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Pela baixa complexidade ou solução de mercado já definida, o Estudo Preliminar está dispensado, sendo necessária apenas a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

Recibi 23/02/26
Neide A. Silva
Neide A. Silva

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de **02 pneus novos 225/65 R17, para veículo Fiat Toro branca SGP6F23**, de primeira linha, com certificação do INMETRO e DOT recente, garantindo segurança e desempenho, adequados às condições de uso urbano e rodoviário, boa aderência em pista seca e molhada, objetivando atender às necessidades de manutenção da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bambuí Mg, assegurando a segurança e continuidade operacional dos serviços públicos.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

Consumo

TIPO DE ENTREGA

Parcela Única

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

NÃO. Critérios objetivos de avaliação:

Em caso afirmativo especificar:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da natureza do objeto, a CONTRATADA responsabiliza-se por fornecer pneus novos, em perfeitas condições de uso, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e normas do INMETRO, com DOT dentro do prazo de validade. A CONTRATADA responderá por eventuais vícios ou defeitos de fabricação, obrigando-se à substituição imediata dos produtos em desacordo, sem ônus para a CONTRATANTE, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento inadequado, incluindo custos de transporte e reposição.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega é de em até 10 dias após a emissão da NAF, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento ao almoxarifado. no endereço Praça Mozart Torres, 68 - Centro..

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

CÓDIGO DFD Nº 1032

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
COMPRAS/AQUISIÇÕES DE PRODUTOS**

O presente DFD tem por objeto:

Aquisição de **02 pneus novos 225/65 R17, e serviço de alinhamento e balanceamento, para veículo Fiat Toro branca SGP6F23**, de primeira linha, com certificação do INMETRO e DOT recente, garantindo segurança e desempenho, adequados às condições de uso urbano e rodoviário, boa aderência em pista seca e molhada, objetivando atender às necessidades de manutenção da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bambuí Mg, assegurando a segurança e continuidade operacional dos serviços públicos.

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
DATA	Bambuí, MG, 19 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O veículo oficial modelo Toro branca, placa SGP6F23, apresenta pneus com desgaste acentuado, comprometendo a segurança dos servidores públicos e a integridade do patrimônio municipal. Tal condição impede a plena utilização do automóvel em suas funções essenciais, gerando risco iminente de acidentes e interrupção dos serviços públicos.

A aquisição imediata de dois pneus é imperativa para restabelecer a capacidade operacional do veículo da Prefeitura Municipal de Bambuí MG. Esta medida urgente visa garantir a segurança veicular e a regularidade das operações, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/21. A postergação resultaria em custos adicionais com manutenção corretiva e potencial paralisação do bem público.

Dessa forma, a substituição dos pneus é essencial para assegurar a continuidade e eficácia das atividades administrativas e operacionais, protegendo os bens e agentes públicos e reafirmando o compromisso com a gestão responsável e a prestação de serviços de qualidade à população.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE
SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS
ESSENCIAIS**

Média

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS
TÉCNICOS PRELIMINARES**

Pela baixa complexidade ou solução de mercado já definida, o Estudo Preliminar está dispensado, sendo necessária apenas a elaboração do Termo de Referência ou

Projeto Básico
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.
SÍNTESE DO OBJETO
Aquisição de 02 pneus novos 225/65 R17, e serviço de alinhamento e balanceamento para veículo Fiat Toro branca SGP6F23 , de primeira linha, com certificação do INMETRO e DOT recente, garantindo segurança e desempenho, adequados às condições de uso urbano e rodoviário, boa aderência em pista seca e molhada, objetivando atender às necessidades de manutenção da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bambuí Mg, assegurando a segurança e continuidade operacional dos serviços públicos.
FORNECIMENTO DE MATERIAL
Consumo
TIPO DE ENTREGA
Parcela Única
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO
NÃO. Critérios objetivos de avaliação: Em caso afirmativo especificar:
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
Em decorrência da natureza do objeto, a CONTRATADA responsabiliza-se por fornecer pneus novos, em perfeitas condições de uso, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e normas do INMETRO, com DOT dentro do prazo de validade. A CONTRATADA responderá por eventuais vícios ou defeitos de fabricação, obrigando-se à substituição imediata dos produtos em desacordo, sem ônus para a CONTRATANTE, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento inadequado, incluindo custos de transporte e reposição.
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
O prazo de entrega é de em até 10 dias após a emissão da NAF, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento ao almoxarifado. no endereço Praça Mozart Torres, 68 - Centro.. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização da Demanda e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 ficha 518 fonte 1500
3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 ficha 519 fonte 1500

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em compras realizadas por órgãos sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando – se o montante em R\$ 2.400,00

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: Dener custódio de Toledo

Fiscal do contrato: Emerson batista da silva

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Bambuí, MG, 19 de fevereiro de 2026.



Dener Custodio de Toledo
Secretário Municipal de Administração

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Bambuí, MG, 19 de fevereiro de 2026.



Cristiano Morgado Faria - Gerente de Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Bambuí, MG, 19 de fevereiro de 2026.



Viviane Patricia Reinaldo Cardoso – Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E
GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:**

Bambuí, MG, 19 de fevereiro de 2026.



Alan Jorge de Oliveira Cipullo - Secretário Municipal de Fazenda

Alan Jorge Oliveira Cipullo
Secretário Municipal de Fazenda
e Governo
Prefeitura Municipal de Bambuí - MG